

ACRÓNIMO DO PROJETO

CIISA 2025 PRR2 (EQUIPAR+2)

CÓDIGO DO PROJETO

UID/PRR2/00276/2025

ENTIDADE FINANCIADORA

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Faculdade de Medicina Veterinária (FMV/ULisboa)

ELEMENTOS NUCLEARES DA EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO

Professor Doutor António José Freitas Duarte

MAPA DE INVESTIMENTO ELEGÍVEL E APOIO PRR REPARTIDO PELOS DIVERSOS BENEFICIÁRIOS

Proponente/ Participante(s)	NIF	Instituição	Regiões NUTS II	Orçamento elegível	Montante máx. financiamento	Taxa cofinanciam ento PRR	PRR
Proponente	502286326	Faculdade de Medicina Veterinária (FMV/ULisboa)	Lisboa	286.254,57€	286.254,57€	100%	286.254,57€
TOTAL				286.254,57€	286.254,57€	100%	286.254,57€

DATA DE APROVAÇÃO

04/12/2025

DATA DE INÍCIO

01/01/2025

DATA DE CONCLUSÃO

30/06/2026

OBJETIVOS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS/ATINGIDOS

O presente apoio financeiro visa a atualização e reestruturação de unidades de investigação científica, incluindo sua transformação digital e tem como objetivo a aquisição de grandes equipamentos científicos, conjuntos de instrumentos científicos, arquivos e dados científicos, outros recursos baseados em conhecimento, sistemas de computação e programação, redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital e/ou outras infraestruturas instrumentais para estimular a excelência em atividades de investigação e inovação e foi aprovado nos termos do AAC nº 02/C05-i13/2025- EQUIPAR+2.

Os objetivos do projeto de investimento contratualizado a que se refere a cláusula primeira estão descritos na Cláusula 10.ª do presente Contrato-Programa, visando contribuir para:

- i. Estimular a base da organização institucional do sistema científico e tecnológico nacional em unidades de I&D;
- ii. Apoiar a disponibilização de recursos partilhados básicos para as atividades de I&D e ações que visem criar, reforçar ou valorizar as condições asseguradas por cada unidade de I&D para melhor concretização dos seus objetivos;
- iii. Complementar, em termos julgados adequados, o financiamento conseguido pelas unidades de I&D para atividades gerais e reforço da internacionalização, de modo a assegurar condições institucionais que potenciem o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, designadamente para estimular estratégias de desenvolvimento e estabilização de carreiras;
- iv. Contribuir para custos de exploração adicional de resultados de atividades e projetos já concluídos cujos objetivos tenham sido alcançados com sucesso.